



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**

*Gabinete do Executivo Municipal*

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1235 - [taquarana@oi.com.br](mailto:taquarana@oi.com.br)

*Taquarana do Povo*

**PROJETO DE LEI Nº 030/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013**

**Altera a redação do art. 3º, da Lei nº 482/2011,  
e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 3º, da Lei nº 482, de 15 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Médico Plantonista contratado e efetivo passará a perceber, a partir da publicação desta Lei:”

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, Lei nº 503, de 20 de dezembro de 2012.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de agosto do ano e curso, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquarana/AL, 16 de agosto de 2013.

**SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA**

Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**

*Gabinete do Executivo Municipal*

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1235 - [taquarana@oi.com.br](mailto:taquarana@oi.com.br)

*Taquarana do Povo*

Taquarana/AL, 16 de agosto de 2013.

**MENSAGEM/GP/Nº 030/2013**

***Senhor Presidente,***

Dirijo-me a essa seleta Câmara de Vereadores, através de V. Exa., para submeter à análise e deliberação de seus dignos pares, o anexo Projeto de Lei, que “Altera a redação do art. 3º, da Lei nº 482/2011, e dá outras providências”.

O objetivo deste Projeto é para equiparar os Plantões, dos médicos efetivos com os dos médicos contratados, de nossa cidade.

Diante do exposto, agradecendo a atenção dispensada, aproveito a oportunidade para renovar a Vossas Excelências protestos de consideração e apreço.

**Atenciosamente,**

**SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA**

Prefeito Municipal